



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 40/53

DATA: 24 de outubro de 1953.

SÚMULA: Dá nova redação a Lei nº [26](#), de 26 de junho de 1953, que cria os distritos de Coxilha Rica, Dois Vizinhos e Verê, incluindo o Distrito de Bom Sucesso.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Para fins administrativos, ficam criados, na forma do art. 3º da Lei 666, de 11 de julho de 1951, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, os seguintes Distritos: Coxilha Rica, Dois Vizinhos, Verê e Bom Sucesso.

Art. 2º - A divisão Administrativa do Município obedecerá no quinquênio de 1953 a 1957 a composição constante do quadro anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 24 de outubro de 1953.

Plácido Machado
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO NO QUINQUÊNIO DE 1953 A 1957

QUADRO A QUE SE REFERE A LEI Nº 40/53

DIVISAS DISTRITAIS: I - Distrito de Coxilha Rica: da Foz do Rio Santa Ana, subindo por este até a barra do rio Marrecas, daí em linha seca a reta até a ponte construída por Ricardo Duns, sobre o rio Vitorino, descendo por este até a sua foz com o rio Chopim, descendo por este até a barra do rio Santa Ana. II - Distrito de Verê, sede em Verê, da foz do rio Viri subindo por este até a divisa com o Município de Francisco Beltrão, seguindo por esta divisa até encontrar o rio Santana, descendo por este até sua foz com o rio Chopim, descendo por este Último rio até encontrar a foz do Rio Viri (vulgo Lajeado Grande). III - Distrito de Dois Vizinhos, sede em Dois Vizinhos. Partindo da foz do rio Viri sobe por este até a divisa com o Município de Francisco Beltrão, seguindo por esta divisa até encontrar o rio Divisor, descendo por este até sua foz no rio Chopim, subindo por este até a foz do rio Viri. IV - Distrito de Bom Sucesso, sede em Bom Sucesso. Partindo da foz do rio Baxeiro, no rio Vitorino, subindo por aquele até a passagem da estrada sobre o mesmo rio Baxeiro, cuja estrada, parte do terreiro da casa de Manoel Cristiani em direção ao rio Vitorino, descendo por este rio até a foz do rio Canela, abaixo da barra do rio Canela subindo por um arroio que fica do outro lado do rio Vitorino e que atravessa as propriedades de Henrique Lima, até sua nascente, ali por linha reta numa extenso mais ou menos de três quilômetros até as cabeceiras de um afluente da margem direita do maior afluente do rio Santana, descendo por este Último até a foz do rio Marrecas no rio Santana, da foz do rio Marrecas com o Santana obedecendo a linha reta divisória do Distrito de Coxilha Rica até a ponte construída por Ricardo Duns sobre o Rio Vitorino, descendo, por este Último rio até a foz do rio Baxeiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 24 de outubro de 1953.

Plácido Machado
PREFEITO MUNICIPAL